



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002-TP-INFRA**

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de junho de 2021 às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Beberibe, em sua sala de sessões localizada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará, composta por: Adson Costa Chaves – Presidente, Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, como membros da Comissão Permanente, para dar início à **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.04.002-TP-INFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CONFORME CONTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 794399/2013/MTUR/CAIXA ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CEARÁ**. O Presidente deu início aos trabalhos e juntamente com a Comissão procedeu a análise dos documentos de habilitação dos pretensos abaixo relacionados:

| LICITANTES | CNPJ |
|--|--------------------|
| 1 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI | 21.541.555/0001-10 |
| 2 - PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA | 19.967.758/0001-21 |
| 3 - DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI | 10.842.734/0001-71 |
| 4 - DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 14.218.683/0001-62 |
| 5 - EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI | 34.631.462/0001-29 |

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação das proponentes participantes, a Comissão declara as empresas: **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **21.541.555/0001-10**, **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.967.758/0001-21**, **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.842.734/0001-71**, **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.218.683/0001-62** e **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.631.462/0001-29** **HABILITADAS** tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editalícias e as da Lei Federal 8.666/93. Contudo, o Presidente, através de publicação oficial inicia o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a partir da data desta publicação. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia **13 de julho 2021**, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA DE BEBERIBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Portanto, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e a Comissão Permanente de Licitação.

Beberibe-CE, dia 28 de junho de 2021.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | ASSINATURA |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|
| Presidente | Adson Costa Chaves | |
| Comissão Permanente de Licitação | Maria do Carmo Soares da Silva | |
| | Rosana Cláudia Soares | |